



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



FLS. Nº 256

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 095/2017

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSE REINOLDO OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 4.153.797-3, e inscrito no C.P.F. n.º 508.688.109-91, residente e domiciliado na Rua Generoso Walter, s/n, Distrito de São José, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS - ME**, inscrita no C.N.P.J. n.º 18.770.897/0001-06, com sede na Rua Santos Vicentim, 236, Centro, Campina do Simão/Pr, neste ato representado pelo Sr. **Geferson Junior Wognei**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 8.171.079-1 e inscrito no CPF. sob n.º 041.420.939-75 e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Clausula Sétima do Contrato Administrativo n.º. 095/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E VIGÊNCIA: O Prazo de vigência de que trata a Clausula 7ª, fica prorrogado por 06 (seis) meses, vigorando assim até 18/12/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 20 de Junho de 2017, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.


E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste, 18 de Junho de 2018.



José Reinoldo Oliveira
Prefeito Municipal


Testemunhas



Fernando Lopes
RG: 7.605.179-8
CPF: 033.183.689-03



V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS -
ME



Márcia Renata Rosa
RG.: 8.301.254-4
CPF: 348.255.171-53

